



CONTRATO N.º 72/2026

109/2026_AD_E-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE DEGRAU REBAIXADO E REFORÇO DO SISTEMA DE ANCORAGEM DA PLATAFORMA FLUTUANTE DO POSTO NÁUTICO DE CAMINHA”

--- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Pedro Nicolau de Almeida Barbosa, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representante legal da CAIS MARINAS LDA, com NIF 514695315 e morada Praceta Eng.º António de Almeida nº 30,4100-065 Porto, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 22 de julho de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para a realização da **“FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE DEGRAU REBAIXADO E REFORÇO DO SISTEMA DE ANCORAGEM DA PLATAFORMA FLUTUANTE DO POSTO NÁUTICO DE CAMINHA”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € **16.880,80 (dezasseis mil oitocentos e oitenta euros e oitenta cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início, na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 60 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de € **16.880,80 (dezasseis mil oitocentos e oitenta euros e oitenta cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.01.03.02, na orgânica 02, referente ao PPI 2026-I-72.-----



--- Quinta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 716/2026 na contração de dívida n.º 3076/2026. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário, nem será feita qualquer retenção nos pagamentos a efetuar por conta do contrato a celebrar. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante: *Liliana Silva* Liliana Silva



O Segundo outorgante: Pedro Barbosa

Assinado por: **PEDRO NICOLAU DE ALMEIDA
BARBOSA**
Num. de identificação: 00720219
Data: 2026.07.24 16:59:08+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
● ● ● ●